PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS

REQUERIMENTO Nº 147/2021

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

A pintura de sinalização de trânsito dos meios-fios (guias) na cor amarela em locais onde é proibido estacionar ou parar.

JUSTIFICATIVA: A solicitação de meu intermédio tem como objetivo principal a melhoria da sinalização de trânsito, orientando os motoristas e motociclistas que trafegam nas vias públicas de nossa cidade.

Insta destacar que, nos últimos anos, o fluxo de veículos aumentou, principalmente no centro da nossa cidade. Com isso, houve a necessidade de organização no trânsito, como ruas com mão única e locais onde não é mais permitido estacionar ou parar. A pintura dos meios-fios em amarelo, juntamente com as placas de proibição já instaladas, permitem aos usuários uma melhor orientação diante dessas mudanças no trânsito, evitando acidentes, multas ou outros contratempos.

Diante do exposto, solicito o apoio do Executivo Municipal, bem como aos demais pares, visto que tais medidas irão proporcionar maior segurança à população e aos usuários.

SALA DAS SESSÕES, aos 25 dias do mês de agosto de 2021.

APROVADO
Em: 25/08/21
Sessão: 35ª
Presidente:
Genivaldo Moreira da Silva
Presidente

Divino dos Reis Machado
Vereador




ADVOCACIA